



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS/CAMPUS MARCO**  
**ZERO**

**EDITAL N. 02/2021–DFCH/UNIFAP, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

O Departamento de Filosofia e Ciências Humanas/Campus Marco Zero (DFCH/Campus Marco Zero), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos Cursos de Graduação deste Departamento/Campus, para participar do **Processo de Seleção para o Programa de Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

**1. OBJETIVOS**

**1.1** A Monitoria nos Cursos de Graduação no DFCH/Campus Marco Zero objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

**2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**2.1** Ao todo, serão disponibilizadas 28 (vinte e oito) vagas, distribuídas entre os Cursos de Graduação do DFCH/Campus Marco Zero, conforme o quadro abaixo:

Nº	CURSO	GRAU	NÚMERO DE BOLSAS
1	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	03
2	DIREITO	BACHARELADO	03
3	CIÊNCIAS SOCIAIS	BACHARELADO	02
4	GEOGRAFIA (Bacharelado)	BACHARELADO	03
5	GEOGRAFIA (Licenciatura)	LICENCIATURA	03
6	HISTÓRIA (Bacharelado)	BACHARELADO	03
7	HISTÓRIA (Licenciatura)	LICENCIATURA	02
8	SECRETARIADO EXECUTIVO	BACHARELADO	02
9	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO	TÉCNOLOGO	02
10	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	BACHARELADO	02
11	SOCIOLOGIA	LICENCIATURA	03

**2.2** É de responsabilidade do Colegiado de Curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo IV.

**23** Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

**24** As vagas dos Cursos que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/utilizadas por outros cursos com excedentes de aprovados, a critério do DFCH/Campus Marco Zero.

### **3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA**

**31** O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

**32** A bolsa concedida terá duração do Semestre Letivo 2020.2, conforme previsão do Calendário Acadêmico vigente.

**33** O pagamento da bolsa fica condicionado à disponibilidade orçamentária para esta despesa.

### **4. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO PARA PARTICIPAÇÃO**

**4.1** O candidato selecionado para o Programa de Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente algum curso de graduação do DFCH/Campus Marco Zero, o qual oferta a vaga de monitoria e observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação na disciplina é requisito para a vaga de monitoria pleiteada, comprovada no Histórico Escolar, de acordo com o Anexo IV;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

**4.2** Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** A inscrição deverá ser enviada unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero ([dfchumanas@unifap.br](mailto:dfchumanas@unifap.br)).

**5.2** As inscrições poderão ser realizadas das **00h05min do dia 13/08/2021 até as 23h55min do dia 20/08/2021**.

**5.3** No ato da inscrição, o candidato deverá identificar o assunto do e-mail com o título **“Inscrição Monitoria”** e anexar, em arquivo único e em formato PDF, os seguintes documentos:

5.3.1 Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);

5.3.2 Declaração de Disponibilidade datada e assinada (Anexo II);

5.3.3 Histórico Escolar atualizado;

5.3.4 Atestado de Matrícula atualizado (na ausência desse, Declaração de Vínculo atualizada);

5.3.5 Cópia do Documento de Identidade, com foto;

5.3.6 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**5.4** Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

**5.5** Os candidatos dos cursos de Geografia, História, Ciências Sociais, poderão concorrer às disciplinas tanto do bacharelado quanto da licenciatura de seus respectivos cursos, quanto aos candidatos de Secretariado Executivo e Tecnologia em Secretariado, por serem cursos afins, poderão concorrer às disciplinas de ambos curso.

**56 O candidato que não entregar toda a documentação requerida e/ou fora do prazo e não tiver sido aprovado na disciplina pleiteada terá sua inscrição indeferida.**

**57** As Inscrições Deferidas/Indeferidas serão divulgadas em listagem provisória, até o dia **23/08/2021**, a ser publicada na página do DFCH/Campus Marco Zero ([www2.unifap.br/dfch](http://www2.unifap.br/dfch)).

**58** Caberá recurso da listagem provisória das Inscrições Indeferidas, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo III), sem efeito suspensivo, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação da mesma, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero ([dfchumanas@unifap.br](mailto:dfchumanas@unifap.br)).

**59** Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada, até o dia **25/08/2021**, a listagem definitiva das Inscrições Deferidas/Indeferidas.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**61** Dada a grave crise sanitária causada pela pandemia da covid-19, o Processo de Seleção para o Programa de Monitoria constará de 2 (duas) etapas:

**61.1 Primeira Etapa, de caráter eliminatório**, consiste na análise dos documentos enviados (Ficha de Inscrição, Declaração de Disponibilidade, Histórico Escolar, Atestado de Matrícula, Cópia do Documento de Identidade e Cópia do CPF);

**61.2 Segunda Etapa, de caráter classificatório**, consiste na análise da Nota da Disciplina (ND), ao qual se refere a nota obtida no componente curricular escolhido para receber a monitoria, comprovada mediante o Histórico Escolar.

**62** O processo seletivo será executado pelo DFCH/Campus Marco Zero e os seus respectivos Cursos de Graduação.

**63** Todas as etapas do processo de seleção ocorrerão por meios remotos;

**64** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as etapas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

**65** Só terão os documentos analisados os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

**66** A Nota Final (NF) será composta unicamente pela ND ao qual o candidato se inscreveu:

$$NF = ND$$

## **7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1** Como critérios de desempate serão utilizados, em primeiro lugar, o candidato de maior idade, persistindo o empate será levado em conta o candidato com maior percentual (%) de frequência na disciplina referente a vaga de monitoria pleiteada.

## **8. DO CRONOGRAMA E DO RESULTADO**

**81** Todo o processo de seleção deverá ocorrer entre os dias **13 a 26 de agosto de 2021**, cabendo ao DFCH/Campus Marco Zero divulgar, em sua página na *internet* ([www2.unifap.br/dfch](http://www2.unifap.br/dfch)), todas as informações pertinentes ao processo de seleção.

**82** O resultado provisório do processo de seleção será divulgado até o dia **26/08/2021**, através da publicação dos “**aprovados**” e “**classificados**”.

**83** Caberá recurso do resultado provisório, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo III), sem efeito suspensivo, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação do mesmo, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero ([dfchumanas@unifap.br](mailto:dfchumanas@unifap.br)).

**84** A divulgação do resultado definitivo do processo seletivo se dará até o dia **27/08/2021**, através da publicação dos “**aprovados**” e “**classificados**”.

**85** As informações sobre todas as etapas do processo de seleção serão publicadas na página do DFCH/Campus Marco Zero na *internet* ([www2.unifap.br/dfch](http://www2.unifap.br/dfch)).

**86** O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo de seleção é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

CRONOGRAMA		
Nº	Atividades	Período
1	Publicação do Edital	13/08/2021
2	Inscrição (via e-mail)	13/08/2021 (00h05min) a 20/08/2021 (23h55min)
3	Listagem Provisória – Inscrições Deferidas/Indeferidas	23/08/2021
4	Listagem Definitiva – Inscrições Deferidas/Indeferidas	25/08/2021
5	Resultado Provisório	26/08/2021
6	Resultado Definitivo	27/08/2021
7	Assinatura do Termo de Compromisso	30 a 31/08/2021
8	Início das atividades	01/09/2021

**Observação: O cronograma pode ser alterado caso haja situações imprevistas que adiem e/ou retardem o andamento das atividades que regem o presente processo de seleção.**

## 9. DO INGRESSO

**91** Para ingressar no Programa de Monitoria, os candidatos aprovados deverão enviar, entre os dias **30 a 31/08/2021**, o Termo de Compromisso (TC) devidamente rubricado e assinado para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero ([dfchumanas@unifap.br](mailto:dfchumanas@unifap.br)).

**92** Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do TC, caso existam candidatos que não tenham efetuado a assinatura do referido documento, serão convocados os candidatos “classificados”, seguindo a ordem de classificação.

**93** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico do DFCH/Campus Marco Zero na *internet* ([www2.unifap.br/dfch](http://www2.unifap.br/dfch)).

## 10. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

**10.1** Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistência aos estudantes dos Cursos de Graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar.

II zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. ao final do semestre, entregar o relatório de atividades desenvolvidas;

V. assinar a folha de frequência diariamente para controle de assiduidade.

## **11. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR-ORIENTADOR**

**11.1** O Professor-Orientador deverá ser Docente de curso da UNIFAP e orientar o bolsista objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

**11.2** São atribuições básicas do Professor-Orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do TC:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

## **12. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO**

**12.1** Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

**12.2** Serão desligados os bolsistas que descumprirem o TC firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo Professor-Orientador.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** Este Edital terá vigência até **28/09/2021**.

**13.2** Caberá recurso (impugnação) do Edital, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo III), sem efeito suspensivo, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação do mesmo, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero ([dfchumanas@unifap.br](mailto:dfchumanas@unifap.br)).

**13.3** O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

**13.4** Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo de seleção, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

**13.5** O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o Monitor e a UNIFAP.

**13.6** A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder efetivar-se no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o TC que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

**137** Ao final do Programa de Monitoria e após entrega do Relatório de Atividades, o bolsista fará jus a um certificado emitido pelo DFCH/Campus Marco Zero com carga horária referente à disciplina monitorada.

**138** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo DFCH/Campus Marco Zero.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2021.

**Marcos Vinicius de Freitas Reis**  
Diretor do Departamento/Campus/UNIFAP  
Portaria n. 2183/2019

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO  
ZERO**

**EDITAL N. 02/2021–DFCH/UNIFAP, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR**

NOME DO CANDIDATO(A): .....

DATA DE NASCIMENTO: ...../...../..... RG: ..... ÓRGÃO EXPEDIDOR: .....

CPF: .....

ENDEREÇO: ..... Nº:.....

BAIRRO: ..... CIDADE: ..... CEP: .....

TELEFONE RESIDENCIAL: ..... TELEFONE CELULAR: .....

E-MAIL: .....

BANCO: .....AGÊNCIA: ..... CONTA CORRENTE<sup>1</sup>: .....

CURSO<sup>2</sup>.....

TURNO: ..... SEMESTRE: .....

**2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA**

DISCIPLINA: .....

CURSO: .....

DOCENTE RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA: .....

NOTA E FREQUÊNCIA OBTIDOS NA DISCIPLINA DA MONITORIA:

.....

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA<sup>3</sup>: .....

<sup>1</sup> Não pode ser Conta Poupança.

<sup>2</sup> Especificar a modalidade (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo).

<sup>3</sup> Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO  
ZERO**

**EDITAL N. 02/2021–DFCH/UNIFAP, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no **EDITAL N. 02/2021–DFCH/UNIFAP, DE 13 DE AGOSTO DE 2021** e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

Macapá-AP, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021.

---

Assinatura do Candidato (nome completo)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO**  
**ZERO**

**EDITAL N. 02/2021–DFCH/UNIFAP, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

**ANEXO IV**  
**DISCIPLINAS COM VAGAS NO PROGRAMA DE MONITORIA**

<b>CURSO ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
Matemática Financeira	Klecio Tenório Pacheco	01
Administração Financeira e Orçamentária	Klecio Tenório Pacheco	01
Desenvolvimento de Pessoas	Mariana Morais Miccione	01

<b>CURSO DIREITO</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
Direito Ambiental II	Raul José de Galaad Oliveira	01
Direito Civil II	Sabrina Carvalho Verzola	01
Cidadania e Identidade Amazônica	Antônio Sabino da Silva Neto	01

<b>CURSO GEOGRAFIA (Bacharelado)</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
Geografia Cultural	Ricardo Ângelo Pereira de Lima	01
Geoprocessamento	Genival Fernandes Rocha	01
Planejamento de Áreas Protegidas	Jean Cláudio Santos Fonseca	01

<b>CURSO GEOGRAFIA (Licenciatura)</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
Estágio Supervisionado em Docência II	Rosana Torrinha Silva de Farias	01
Metodologia do Ensino da Geografia	Eliane Aparecida Cabral da Silva	01
Geografia da Amazônia	Emmanuel Raimundo Costa Santos/Liliane Rodrigues Soares	01

<b>CURSO CIÊNCIAS SOCIAIS</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
Teoria Política Moderna I	Ivan Henrique de Mattos e Silva	01
Teoria Antropológica I	Marcus André de Souza Cardoso da Silva	01

<b>CURSO HISTÓRIA (Bacharelado)</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
História da Amazônia II	Paulo Marcelo Cambraia da Costa	01
América Independente	Verônica Xavier Luna	01
América Contemporânea	Verônica Xavier Luna	01

<b>CURSO HISTÓRIA (Licenciatura)</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
Oficina Extensionista: Educação Inclusiva	Elke Daniela Rocha Nunes	01
História e Cultura Indígenas	Meire Adriana da Silva	01

<b>CURSO RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
História das Relações Internacionais I	Paula de Carvalho Bastone	01
Cooperação Internacional	Ioneida do S. Cavalcanti da Cunha Salone	01

<b>CURSO SECRETARIADO EXECUTIVO</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
Língua Portuguesa II	Josiane da Trindade Damasceno	01
Mercado de Trabalho e Práticas Secretariais	Eduardo César Pereira Souza	01

<b>CURSO SOCIOLOGIA</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
Didática Geral	David Júnior de Souza Silva	01
Educação e Relações Étnicas Raciais	Alexsara de Souza Maciel	01
Prática de Ensino II	Luciano Magnus de Araújo	01

<b>CURSO TECNOLOGIA EM SECRETARIADO</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
Relações Humanas	Rodrigo Maciel Trindade	01
Matemática Financeira	Rodson William Barroso Juarez	01